



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE ABRIL DE 1985.

Alterada pela [Portaria PGR nº 199, de 20 de maio de 1985](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do [Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967](#), resolve:

Delegar competência ao Doutor CLAUDIO LEMOS FONTELES, Chefe do Gabinete do Procurador-Geral da República, para, dentro do Programa, Subprograma e respectivos Projetos e Atividades, gerir os recursos orçamentários e financeiros destinados à Unidade Orçamentária 2004 - Ministério Público Federal - transportes em geral, conceder suprimentos de fundos, firmar contratos e convênios.

JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 abr. 1985, Seção 2, p. 1922.](#)